



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA № 003/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TUTORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA: UM PACTO PELA APRENDIZAGEM EM MORAÚJO - ESTADO DO CEARÁ

O MUNICÍPIO DE MORAÚJO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representado neste ato, pelo Secretário Municipal da Educação, o Sr. Francisco Jackson Moreira de Sampaio, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, com o objetivo de recompor, acelerar conteúdos e competências de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas matrizes de referência do SAEB e do SPAECE, propósitos estabelecidos pelo Pacto pela Aprendizagem no Estado de Ceará, RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICA esta Chamada para seleção de um Banco de professores para atuarem como TUTORES na gestão e fortalecimento da aprendizagem dos estudantesda rede pública municipal de Moraújo, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.
- II. **INSTITUIR** uma Comissão Organizadora da seleção, que será responsável pelo acompanhamento da execução desta Chamada;
- III. **ESTABELECER** que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão Organizadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários a inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processo seletivo.

1. DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E EXECUÇÃO

- 1.1 As bolsas para tutores, objeto dessa chamada pública, serão concedidas pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Moraújo, através do Programa Pacto pela Aprendizagem.
- 1.2 O valor da bolsa **será de R\$ 1.000,00 (um mil reais),** valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho e/ou da secretaria municipal de educação.
- 1.3 As bolsas serão concedidas a 20 Tutores durante 10 meses, sendo 10 bolsas para fundamental I e 10





para fundamental II.

- 1.4 A distribuição das vagas encontra-se no quadro abaixo:
- 1.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VALOR MENSAL	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
BOLSA PARA TUTORES DO PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA	CURSANDO ENSINO SUPERIOR (A PARTIR DE 70% DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA)		20 (VINTE) VAGAS	40 HORAS/AULA SENDO 08 HORAS P/ PLANEJAMENTO	10 MESES
PREVISÃO:JUNHO	/2023 – JULHO/202	3 AGOSTO	/2023 – SETEMBRO	/2023 – OUTUBR	0/2023 –

PREVISAO:JUNHO/2023 – JULHO/2023 AGOSTO/2023 – SETEMBRO/2023 – OUTUBRO/2023 - NOVEMBRO/2023 – DEZEMBRO/2023 – FEVEREIRO/2024 – MARÇO/2024 – ABRIL/2024

2. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS

- 2.1 Para ser considerado apto ao preenchimento das vagas ociosas à seleção de tutor e ao cadastro reserva, o candidato deve atender, cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - a) Estar cursando ensino superior (a partir de 70% da carga horária exigida) nas áreas de conhecimentos com os seguintes requisitos exigidos:
 - I. Língua Portuguesa: Histórico do curso de nível superior em andamento (a partir de 70% da carga horária exigida), de licenciatura plena em Letras Língua Portuguesa em Regime Regular ou Especial.
 - II. Matemática: Histórico do curso de nível superior em andamento (a partir de 70% da carga horária exigida), do Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com Habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015 CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática.
 - III. **Outros cursos**: Histórico do curso de nível superior em andamento (a partir de 70% da carga horária exigida), de licenciatura plena em Regime Regular ou Especial.
 - b) Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais para dedicação nas atividades





do Programa Mais Tempo na Escola: Um Pacto pela Aprendizagem em Moraújo;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria Municipal da Educação e a equipe desta Chamada.

3. DAS DISTRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Dentre as atribuições do bolsista TUTOR, destacam-se:
 - a) Desenvolver atividades presenciais semanais na Unidade escolar que foi direcionado, voltadas para o fortalecimento e recuperação das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;
 - b) Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho dos estudantes acompanhados;
 - c) Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Unidade Educacional e/ou Secretaria Municipal da Educação, dentre outros;
 - d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, dos resultados das avaliações externas, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
 - e) Acompanhar os alunos no contraturno, apoiando-os nas atividades escolares;
 - f) Monitorar o nível de proficiência dos alunos;
 - g) Planejar estratégias metodológicas para o alcance das metas de aprendizagem dos estudantes nas avaliações internas e externas;
 - h) Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com os professores e gestão da escola.
 - i) Corresponsabilizar-se com a instituição onde está inserido pelas produções e envio de materiais que serão usados nas ações propostas, dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
 - j) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais dos encontros, dentre outros;
 - k) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as atividades pedagógicas.





4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Atender os tópicos do perfil descritos no item 2;
- 4.2 Não ter sentença penal transitada em julgado;
- 4.3 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta Chamada Pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Poderão se inscrever os interessados que cumpram requisitos constantes no item 2 desta chamada;
- 5.2 A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à rua Doca Caetano, nº 249 Centro Moraújo/CE CEP 62480.000, no período de 22 a 23 de maio, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO VIII) e o currículo vitae padronizado (ANEXO I) desta chamada e apresentar fotocópias e originais para conferência;
- 5.3 Da documentação: entregar fotocópia de 01(um) documento oficial com foto (frente e verso); fotocópia do cadastro de Pessoa Física (CPF); fotocópia do comprovante de endereço atualizado; fotocópia do título de eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; fotocópia do certificado de reservista, caso candidato seja do sexo masculino; 1 (uma) Fotografia 3 x 4 recente;
- 5.4 **Do Currículo**: entregar anexado ao currículo vitae (ANEXO I), desta chamada, as devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Histórico, Certidões);

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de chamada pública será realizado por meio de duas etapas a seguir:
- 6.1.1 Etapa I: Análise do Curriculum Vitae (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do Curriculum Vitae, segundo os critérios de pontuação definidos no ANEXO I:
- 6.1.2 Etapa II: Consistirá no Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar, voltado para o ensino de Língua Portuguesa e/ou Matemática, que deverá ser entregue no ato da inscrição, avaliado na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 6.1.3 No que diz respeito a 2ª Etapa, serão levados em consideração os seguintes aspectos:
 - a) Originalidade;





- b) Metodologia;
- c) Relevância do projeto;
- d) Impacto do projeto no processo de ensino e aprendizagem;
- e) Avaliação.

7. DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 A avaliação do Currículo Vitae Padrão e a Análise do Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE

- 8.1 A análise do Currículo Vitae Padrão, compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (modelo ANEXO I) e obedecerá à pontuação constante no ANEXO I, parte integrante deste Chamada Pública.
- 8.2 Ao Currículo Padrão será anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.
- 8.3 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do ANEXO I.
- 8.4 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de declaração assinada pelo órgão que comprove início e término da experiência.
- 8.4.1 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho.
- 8.4.2 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencione a carga horária.

9. DO PROJETO DISCIPLINAR OU INTERDISCIPLINAR

O Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar deverá ser entregue juntamente com os documentos de inscrição e currículo, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à rua Doca Caetano, nº 249 – Centro – Moraújo/CE – CEP 62480.000, no período de 22 a 23 de maio, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

O Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar deverá compor conteúdos e competências de Língua Portuguesa e/ou Matemática de forma interdisciplinar ou não, com base nas matrizes de referência do **SAEB** e do **SPAECE**.

10. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO





- 10.1 O resultado classificatório será divulgado em ordem crescente de classificação, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Moraújo (http://moraujo.ce.gov.br/), bem como divulgado através de afixação no mural, no rol de entrada da Secretaria Municipal da Educação, situada à rua Doca Caetano, nº 249 Centro Moraújo/CE CEP 62480.000.
- 10.2 A nota final dos candidatos será obtida através da soma do Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar e da Análise do Currículo Vitae Padronizado com os pontos obtidos nas duas etapas.
- 10.3 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - a) de maior idade;
 - b) de maior prole;
 - c) portador do Histórico com maior carga horária cursada;
 - d) de maior número de pontos na avaliação do "Currículo Vitae Padrão";
 - e) maior tempo de experiência.
- 10.4 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo ordem de classificação, de acordocom a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Moraújo CE, podendo serem lotados nas seguintes escolas:

ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO
EMEIEF ANTÔNIO BENÍCIO DE VASCONCELOS	VÁRZEA DA VOLTA	MANHÃ/TARDE
EMEIEF ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO	ANGICOS / ENJEITADO	MANHÃ/TARDE
EMEIEF APRÍGIO RODRIGUES MOREIRA	NOVO HORIZONTE	MANHÃ/TARDE
EMEI JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO	SEDE	MANHÃ/TARDE
EMEIEF JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA	MATO VERDE / SERRINHA	MANHÃ/TARDE
EMEIEF JUVÊNCIO DA COSTA SAMPAIO	GOIANA	MANHÃ/TARDE
EMEI MARCOS VICENTE DE ABREU	CAUÃ	MANHÃ/TARDE
EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SEDE	MANHÃ/TARDE
EMEF ELBER ALBUQUERQUE AGUIAR	SEDE	MANHÃ/TARDE

10.5 Aos candidatos classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em caso de vacância do quadro.





11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 11.1 Serão excluídos os candidatos da Chamada Pública, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou coordenador(a) da Chamada e/ou responsável por receber a documentação do(a) candidato(a);
 - c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
 - d) for considerado não aprovado na Etapa do Projeto Disciplinar ou Interdisciplinar;
 - e) perturbar, que de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Caberá interposição de recurso do resultado final desta Chamada Pública no prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
- 12.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação, Rua Doca Caetano, № 249, Centro, Moraújo/CE. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SME/MORAÚJO CE, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Edade, fazendo a diferençal
- 12.3 O prazo para recursos será de 24 (vinte e quatro) horas a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final.
- 12.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do(a) candidato(a) nesta Chamada Pública implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste certame.
- 13.2 O bolsista selecionado assinará um termo de compromisso para a execução das atividades durante o período estabelecido nesta Chamada Pública.
- 13.3 O pagamento ao bolsista selecionado estará condicionado à entrega de termo de compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.





- 13.4 O bolsista deverá entregar à comissão, certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal.
- 13.5 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista.
- 13.6 Diante da necessidade de interposição de recurso, o candidato deverá preenchera sua solicitação, explanado o motivo e suas devidas justificativas sobre tal recurso.
- 13.7 O bolsista deverá entregar Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme modelo constante no ANEXO VI.
- 13.8 A lotação após as etapas da chamada verificará o disposto no item 1.5.
- 13.9 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal da Educação.
- 13.10 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Moraújo/CE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
- 13.11 O candidato que não tiver disponibilidade para assumir a vaga direcionada pela Secretaria Municipal de Educação, deverá assinar um termo de desistência da chamada pública.

13.12 Esta Chamada Pública entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL

Traba Moraújo/CE, 17 de maio de 2023. Endo a diferença!

FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO Secretário Municipal de Educação





ANEXO I

,				
Currícu	II O VIT	ΔΕ ΡΔΙ	DRON	IIZADO

Eu,	
candidato(a) à função de Tutor, cujo número de inscrição	é,
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o pree	nchimento das informações e que os
títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são	
sendo comprovados mediante cópias em anexo com apres	
ordenadas, com total de folhas, que compõem est	
atribuição de pontos através da análise curricular pela banca	a examinadora, com vistas à atribuição
da nota na Prova de Títulos.	
1. Plano de Aula – 50 pontos.	
Nome do Candidato	Pontuação
1.	· Ontargae
2. Histórico de Curso de Graduação em andamento (10 po	ontos)
Nome do Curso	Pontuação
100110 40 04100	· Ontaryac
3. Diploma de Curso de Graduação (15 pontos).	
Nome do Curso	Pontuação
4. Certificado de Curso de especialização na área/disciplin	na – 08 pontos.
Nome do Curso	Pontuação
5. Experiê <mark>ncia co</mark> mprovada na área, a partir de um ano, lim	nitando-se a três anos – 15 Pontos
(05 pontos p <mark>or an</mark> o).	<u>MIINICIPAL</u>
E <mark>xperiência Comprova</mark> da	Pontuação
Trabalhando com serieda	ade, fazendo a diferenca!
2.	,
3.	
6. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhec	imento, com carga horária mínima de
40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 12 ponto	os (04 pontos por curso).
Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	
PONTUAÇÃO CEDAL	
PONTUAÇÃO GERAL	
Moraújo –	CE, de maio de 2023.
Assinatura do(a) Candidato(a)
Recebido e conferido por:	•
Nome do(a) responsável pelo recebimento do	este documento





ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA TUTORES

Τίτυιο	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1. Graduação em curso específico	7,5	15,0
2. Histórico do curso de graduação em andamento	5,0	10,0
3. Certificado de Especialização na área.	4,0	8,0
4. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	7,5	15,0
5. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, comcarga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	6,0	12,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		60



MORALIO GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!





ANEXO III

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens	 LÍNGUA PORTUGUESA Graduando ou graduado em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
Matemática	 MATEMÁTICA ● Graduando ou graduado em Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação emmatemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
Outros	OUTROS CURSOS • Histórico do Curso de nivel superior em andamento (a partir de 70% da carga horária exigida), de Licenciatura Plena em regime regular ou especial.



Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

GUVEKNU MUNIGIPHL





ANEXO IV CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

1. () Identidade - RG impressa (frente e verso) no mesmo lado da cópia;
2. () Cadastro de Pessoa Física -CPF;
3. () Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. () Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
5. () Comprovante de endereço atualizado;
6. () Fotografia 3 x 4 recente;
7. () Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
7.1 () Curso de Graduação;
7.2 () Histórico da graduação em andamento;
7.3 () Curso de Especialização;
7.4 () Declaração de tempo de Serviço;
7.5 () Certificado I;
7.6 () Certificado II;
7.7 () Certificado III
8. () Comprovante de vacinação contra a covid-19 (3ª dose/dose de reforço).
GOVERNO MUNICIPAL
PLURIBUS UNII
Trabalhando com seriedade fazendo a diferença! de maio de 2023.
Wordajo, et.) de maio de 2023.
Assinatura do(a) Candidato(a)
Recebido e conferido por:
кесевио е сопјенио рог.

Nome do(a) responsável pelo recebimento deste documento





ANEXO V CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Período	Atividade
17 de maio de 2023	Divulgação da Chamada Pública.
22 a 23 de maio de 2023	Inscrições
24 de maio de 2023	Análise dos currículos e dos Projetos
25 de maio de 2023	Divulgação dos resultados
26 de maio de 2023	Prazo para recurso sobre os resultados
29 de maio de 2023	Divulgação do Resultado Final
30 de maio de 2023	Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso



MORRUJO GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu,
Portador(a) do CPF nº, candidato(a) no processo
seletivo referente à CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TUTORES DO
ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA: UM PACTO PELA APRENDIZAGEM EM MORAÚJO,
NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORAÚJO/CE, ao realizar a
inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da
exigência de disponibilidade de horas semanais de dedicação ao processo objeto
da mesma, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de
Ademais, expresso todas as responsabilidades e compromisso inerentes às atribuições inerentes aos objetivos centrais desta Chamada Pública, sob pena de desligamento. Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!
Moraújo/CE, de maio de 2023.
Assinatura do(a) Candidato(a)





ANEXO VII Projeto Disciplinar

TEMA:	
PÚBLICO ALVO:	
JUSTIFICATIVA CONTEÚDOS:	NORPLICATION OF THE PROPERTY O
OBJETIVO:	





METODOLOGIA:	
RECURSOS:	
PROPOSTA DE AVALIA	ÇÃO DA APRENDIZAGEM:
F PLURIBUS UNUM	GOVERNO MUNICIPAL
1957	Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!
CULMINÂNCIA:	
	,de maio de 2023. Local e Data
_	
	Assinatura do(a) Candidato(a)





ANEXO VIII Projeto Interdisciplinar

TEMA:	
PÚBLICO ALVO:	
JUSTIFICATIVA	MORRUJO
PI II RIBUS II NU	GOVERNO MUNICIPAL
CONTEÚDOS:	Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença
OBJETIVO:	





METODOLOGIA:	
RECURSOS:	
PROPOSTA DE AVALIA	ÇÃO DA APRENDIZAGEM:
F PLURIBUS UNUM	GOVERNO MUNICIPAL
1957	Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!
CULMINÂNCIA:	
	,de maio de 2023. Local e Data
_	
	Assinatura do(a) Candidato(a)





CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TUTORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA: UM PACTO PELA APRENDIZAGEM EM MORAÚJO, NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA № 003/2023 **ANEXO IX**

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2023

DADOS PESSOAIS

	DADOS PES		
NOME:		ETNIA:	
DATA NASC/_	/ SEXO:	CPF:	
	ORG. EXP. UF:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
TELEFONE: RES.:	COMERCIAL	CELULAR:	
EMAIL:			
PORTADOR(A) DE DEFIC	CIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO	
FF	OPÇÃO DO CANDIDATO PA	ARA O PLANO DE AULA	
	() LÍNGUA POF	RTUGUESA	
	() MATEMÁTIC	CA.	
	GUVERN	U MUNICIPAL	
	II M r.		
DECLARO SOR DENA DI	Moraújo - CE, <u>COM</u> (de maio de 2023.endo a diferença!	
DECLARO SOB PENA DI CONTRATAÇÃOPOR TEI	Moraújo - CE, <u>COM</u> (E RESPONSABILIDADE QUE ESTOU MPO DETERMINADO, OS DOCUMEN	de maio de 2023. endo a diferençal CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO ITOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXE	
DECLARO SOB PENA DI	Moraújo - CE, <u>COM</u> (E RESPONSABILIDADE QUE ESTOU MPO DETERMINADO, OS DOCUMEN	CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO ITOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXE	
DECLARO SOB PENA DI CONTRATAÇÃOPOR TER	Moraújo - CE, COM CE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU MPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOU INSCRITO(A).	CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO ITOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXE Candidato(a)	
DECLARO SOB PENA DI CONTRATAÇÃOPOR TEI A FUNÇÃO NA QUAL ES	Moraújo - CE, COM CE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU MPO DETERMINADO, OS DOCUMEN TOU INSCRITO(A). Assinatura do(a)	CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO ITOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXE	
DECLARO SOB PENA DI CONTRATAÇÃOPOR TEI A FUNÇÃO NA QUAL ES	Moraújo - CE, COM CE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU MPO DETERMINADO, OS DOCUMEN TOU INSCRITO(A). Assinatura do(a)	CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO ITOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXE Candidato(a)	